



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 203/2021

23 DE NOVEMBRO DE 2021

“Institui o Hino Oficial do Município de Pedrinhas/SE e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Pedrinhas/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e foi promulgada a seguinte lei;

Art. 1º - Fica instituído o Hino Oficial do Município de Pedrinhas/SE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Lazer, observado o respectivo âmbito de suas competências, promoverá a divulgação e difusão do Hino Oficial do Município de Pedrinhas/SE, objetivando, sobretudo, despertar na comunidade a importância do respeito e reverência ao hino, o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, à Secretaria Municipal da Educação a implementação do dia cívico nos estabelecimentos públicos integrantes do sistema municipal de ensino.

Art. 3º - O referido hino será utilizado facultativamente nas cerimônias oficiais do município, nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais, nas ocasiões festivas promovidas por entidades civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Pedrinhas.

Art. 4º - Os direitos autorais sobre a letra e melodia do Hino Oficial do Município de Pedrinhas de que trata esta Lei ficam reservados ao Município de Pedrinhas, por tempo indeterminado, na forma de cessão da respectiva propriedade intelectual.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º - Caberá ao Município de Pedrinhas organizar e promover a reprodução das partituras de orquestras do Hino Oficial do Município adaptando-as para bandas e fanfarras e disponibilizando-as a músicos e interessados.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Prefeita do Município de Pedrinhas/SE, 23 de Novembro de 2021.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

PEDRINHAS, O ENTARDECER MAIS BELO
(Hino Oficial de Pedrinhas-SE)

Pedrinhas, cidade tão meiga. Pedrinhas, do meu coração. Pedrinhas, no meu sonho existe, com beleza e inspiração...

Pedrinhas, desenvolveu-se após a linha do trem, município que na verdade tem grandes pedras também...

Terra do meu descanso, terra que me faz bem, terra que sempre lembro do amor que ela tem...

Francisco Manuel de Góis construiu uma grande casa onde o povo se reunia e a feira livre acontecia...

Nas proximidades da casa havia um grande cajueiro, e era embaixo dele que os feirantes se reuniam ...

Cresce a filha de Sergipe, Pedrinhas, amada tu és, nossa Nação canta e grita:
Pedrinhas, Sergipe, Brasil

Terra do meu descanso, terra que me faz bem, terra que sempre lembro do amor que ela tem... 2x

25 de novembro de 1953, vive amada Pedrinhas, brilhe com mais emoção ...

Mãe querida, Pedrinhas tem riquezas naturais, é cheia de talentos, tem o entardecer mais belo...

Terra do meu descanso, terra que me faz bem, terra que sempre lembro do amor que ela tem... 2x

Composição: Ana Lourdes de Souza/Bethânia Rodrigues Cândido/Luiz Enrique Jesus Santos

Transcrição: Eduardo Luís Souza

Correção: Maria Euda de Lima

Arranjo: Kaicky/Eduardo

Gabinete da Excelentíssima Prefeita do Município de Pedrinhas/SE, 23 de Novembro de 2021.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



HINO DE PEDRINHAS

Composição: Ana Lurdes e Bethânia Rodrigues

Arr: Kaick

Transcrição: EduSax

PADRINHAS CIDADE TÃO MEIGA PEDRINHAS DO MEU CORAÇÃO PEDRINHAS NO MEU SONHO EXISTE COM BELEZA INSPIRAÇÃO PEDRINHAS

VOZ

Piano

Chords: Bb, F, Gm, Dm, Eb, Bb, C, F, Bb

SE DESENVOLVEU APÓS A LINHA DO TREM MUNICÍPIO QUE NA VERDADE TEM GRANDES PEDRAS TAMBÉM

10

Chords: F, Gm, Dm, Eb, Bb, C, F, Bb

TERRA DO MEU DESCANSO TERRA QUE ME FAZ BEM TERRA AQUI SEMPRE LEMBRO DO AMOR QUE ELA TEM

18

Chords: Eb, Bb, Cm, Gm, Ab, Eb, Fm, Bb, Fm, Bb

1. 2.





Eb Bb F Gm Dm Eb Bb C F Bb



F Gm Dm Eb Bb C F Bb F




Gm Dm Eb Bb C Fm Bb Eb Bb Cm



Gm Ab Eb Fm Bb Fm Bb Eb Bb F Gm

Selo Digital de Fiscalização
 Tribunal de Justiça de
 Sergipe
 Ofício Único da Comarca de
 Arauá
 16/02/2022 13:28
<https://www.tjse.jus.br/x/Q9ERQK>



202229531001303

64 VIVE AMADA PEDRINHAS BRILHA COM MAIS EMOÇÃO .. MÃE QUERIDA PEDRINHAS

Dm Eb Bb C F Bb F Gm

72 TEM RIQUEZAS NATURAIS É CHEIA DE TALENTOS TEM O ENTARDECER MAIS BELO.. TERRA DO MEU DESCANSO TERRA QUE ME FAZ

Dm Eb Bb C F Bb Eb Bb Cm

81 BEM TERRA AQUI SEMPRE LEMBRO DO AMOR QUE ELA TEM

Gm Ab Eb Fm Bb

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE ARAUÁ-SE. Registro de Imóveis, Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos. Rua Jackson de Figueiredo, 61 - Centro - Arauá-SE - CEP: 49220-000 - Tel.: (79) 99953-2411 - E-mail: extra.araua@tjse.jus.br

Natureza do Título: **HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS-SE**
 / Protocolo nº: 1373 / Registro nº: 1575 / Livro B -12 / Folha 26 a 31
 Emolumentos: Taxa R\$ 154,20, Ferd R\$ 30,84; Total: R\$ 185,04. Guia: 107220000459. Selo TJSE: 202229531001303 - Acesse: www.tjse.jus.br/x/Q9ERQK. O referido é verdade e dou fé. Arauá, 16/02/2022. David Willyans dos Santos Escrevente

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE ARAUÁ-SE
David Willyans dos Santos
 Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
 Tribunal de Justiça de Sergipe
 Ofício Único da Comarca de Arauá
 16/02/2022 13:28
<https://www.tjse.jus.br/x/Q9ERQK>